RESOLUÇÃO Nº 218/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a mudança de local de exercício da docente Roselis Natalina Mazzuchetti.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o Parecer nº 37/2026 - Progesp;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.408.405-9;

Considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a mudança de local de exercício da docente Roselis Natalina Mazzuchetti, do *Campus* de Paranaguá para o *Campus* de União da Vitória, por interesse da Administração da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)